

NELSON DE SOUZA OLIVEIRA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTUPRO DE
VULNERÁVEL**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC/ MG

2011

NELSON DE SOUZA OLIVEIRA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTUPRO DE
VULNERÁVEL**

Monografia apresentada à banca examinadora da faculdade de direito das Faculdades Integradas de Caratinga, como exigência parcial para obtenção de grau de Bacharel em Direito, tendo como orientador professor Dário José Soares Junior

FIC/ CARATINGA

2011

Dedico o presente trabalho, a meu pai Sebastião de Oliveira costa (*in memorian*), verdadeiramente o maior mestre que tive. À minha mãe Maria das Graças de Oliveira, que me deu sempre todo o amor e apoio necessário.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pela inestimável ajuda como fonte básica de estímulo.

A FIC – FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA, pelo desempenho de toda sua equipe administrativa e docente.

Aos professores da instituição, que prestaram valiosos esclarecimentos em suas disciplinas específicas, em especial meu orientador Dário Júnior.

A minha esposa Márcia e minhas filhas Milena e Camila, que compreenderam minhas angústias e souberam conviver na minha ausência sempre que foi necessário.

Aos meus amigos e colegas de sala, por partilharem a construção do meu estudo.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização do presente trabalho, muito obrigado.

RESUMO

Para que o estupro se concretize é necessário que exista a violência ou grave ameaça, sendo imperioso que uma ou outra se manifeste para anular a resistência da vítima ao ato sexual ou lascivo desejado pelo estuprador. Em se tratando de menor de quatorze anos essa violência é presumida diante de sua vulnerabilidade, devido a sua condição física e psicológica de desenvolvimento. Na atualidade tem-se questionado essa presunção absoluta que cerca o delito de estupro de vulnerável contido no artigo 217 – A do Código Penal Brasileiro, pois a pouca idade, em alguns casos, não é justificativa plausível, transformando em violência, já que a realidade demonstra a evolução de alguns adolescentes em todos os âmbitos, inclusive o sexual. Com isso parte da jurisprudência tem entendido no sentido de relativizar essa presunção, deixando de ser absoluta, fazendo com que o magistrado faça a análise do caso concreto antes da aplicação da pena e julgando necessário ir de encontro ao que preconiza parte da jurisprudência.

Palavras-chave: menor; estupro; crime.